



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## MINAS GERAIS - BRASIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA E DE OUTRO INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 01/2020 de Prestação de Serviços, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.118/0001-71, situada na Rua Cel. Antônio Faustino, 1.414, centro, na cidade de Serrania (MG), neste ato representada pelo Presidente Sr. José Reis Garcia, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF nº 842.498.116-20 e do RG nº MG 19776723 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Jesus dos Santos, 43, bairro São Pedro, na cidade de Serrania (MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E MARKETING DIGITAL LTDA - ME.**, portadora do CNPJ n.º 11.893.008/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 001.590556.00-64, com sede na Rua Sete, 798, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho (MG), a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Adolfo Luiz de Carvalho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 086.480.726-03 e do RG n.º MG- 16.133.479/SSP/MG, residente domiciliado na Rua Treze, 270, Parque da Colina, na cidade de Muzambinho (MG), classificada em primeiro lugar no processo licitatório n.º 02/2020, na modalidade Dispensa n.º 01/2020, do tipo menor preço, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O objeto do presente contrato cujo a prorrogação ora se faz, é a prestação de serviços técnicos, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, para desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem do site da Câmara Municipal. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 07/01/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Serrania/MG, 05 de janeiro de 2021.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
José Reis Garcia  
Presidente

  
**INVICTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME.**  
Adolfo Luiz de Carvalho  
Contratada



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

TESTEMUNHAS:

1. Thales

Nome: Thales Brenner de Sousa Rosa

CPF: 126.220.556-50

2. Mariama

Nome: Mariama Imãs Leão

CPF: 128.552.226-56

